



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 265, de 27 de fevereiro de 2019

Aprovação da Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde, com ressalvas ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano – PMQACH.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Deliberações do CIF nº 95/2017, 129/2017, 198/2018, e 247/2018, nas Notas Técnicas nº 07/2018, nº 08/2018, nº 11/2018 e nº 16/2019 da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** o Parecer da Câmara Técnica de Saúde referente ao Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Para Consumo Humano (PMQACH), 3ª Versão – Dezembro 2018, conforme Nota Técnica nº 16/2019 da CT-Saúde.
2. **Determinar** que a Fundação Renova promova as adequações propostas pela CT-Saúde e envie para a Câmara Técnica nova versão do documento, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, contados a partir da presente data.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FORTUNATO BIM, Presidente**, em 28/02/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4503032** e o código CRC **F5FD4626**.
